LEI MUNICIPAL Nº 3.340/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

.

"Define situação excepcional de interesse público e autoriza o Poder Público a contratar emergencialmente Servidores Públicos Cargo-Operário"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Definida a situação excepcional de interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até dia 31 de dezembro de 2024 o cargo abaixo especificado:

Nº de Servidores	**Cargo**	**Padrão/Coeficiente/Vencimento**	**Carga Horária**
03	Operário	1.004,62	40h

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei de contratação emergencial serão suportadas pela Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - A contratação para o cargo mencionado nesta Lei seguirá a ordem de classificados da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, 17 de janeiro de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 3QK-ZE2-X07-K17
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/01/2024 às 09:49:19

Assinantes

✓ Leonir Koche

Assinou em 17/01/2024 às 11:09:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Eder Wink

Assinou em 17/01/2024 às 16:23:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5QK **ZE2** **XO7** **K17**